

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 448/2020

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Canigali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de fevereiro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de fevereiro de 2020.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo